



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 702, DE 23 DE AGOSTO 2022

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução TRT7 nº 8/2019 e no art. 1º, III, Alínea “k”, do Ato 58/2021, e tendo em vista o Proad nº 4523/2021,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria TRT7.DG. nº 555/2021, publicada no DEJT nº 3374 de 21/12/2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

II – DESIGNAR, o Coordenador do Núcleo de Cerimonial, **ANTÔNIO CARLOS SAN-TIAGO DE CASTRO** e a Diretora da Secretaria Administrativa, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, para atuar como Gestor Titular e Gestora Substituta, respectivamente, da contratação da empresa R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP;

III – DESIGNAR a Diretora da Secretaria Administrativa, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **MARIA WANDERLENE LIMA SILVA**, para atuar como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, da contratação mencionada no inciso I;

IV – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

V - Portaria com efeito a contar de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral